



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 07/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de placas de sinalização adequadas, visando à segurança no tráfego da zona rural, nas estradas vicinais, especialmente em pontes, curvas perigosas e áreas de maior circulação de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora